

IBAMA GABIN	PROTOCOLO
N.º 3241	Data 10/08/94

ATA DA XXXVII REUNIÃO ORDINÁ-
RIA DO CONSELHO NACIONAL DO
MEIO AMBIENTE - CONAMA

1 Aos quatro dias do mês de maio do ano de 1994, às
2 9h30min., no auditório 1 do Edifício Sede do IBAMA, em
3 Brasília, foi realizada a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho
4 Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. Estavam presentes os
5 seguintes Conselheiros: Doutor HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI,
6 Ministro de Estado do Meio Ambiente e da Amazônia Legal e
7 Presidente do CONAMA; Doutor GETÚLIO LAMARTINE DE PAULA
8 FONSECA, Conselheiro Titular Representante do Ministério do
9 Meio Ambiente e da Amazônia Legal; Doutora NILDE LAGO PINHEIRO,
10 Secretária-Executiva do CONAMA e Presidente do IBAMA; Doutor
11 JADSON DE ARAÚJO PIRES, Conselheiro Suplente Representante da
12 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental;
13 Doutor JAIRO CORTÊZ COSTA, Conselheiro Titular Representante da
14 Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza; Doutora
15 MAUDE NANCY MOTTA, Conselheira Titular Representante das
16 Entidades Ambientistas Civas da Região Sul; Doutor FRANCISCO
17 RODRIGUES SOARES, Conselheiro Titular Representante das
18 Entidades Ambientistas Civas da Região Nordeste; Doutora
19 FERNANDA COLAGROSSI, Conselheira Titular Representante das
20 Entidades Ambientistas Civas da Região Sudeste; Doutor JOSÉ
21 HEDER BENATTI, Conselheiro Titular Representante das Entidades
22 Ambientistas Civas da Região Norte; Doutor JORGE ANDRÉ FAUTH,
23 Conselheiro Suplente Representante da Ação Democrática Feminina
24 Gaúcha Amigos da Terra; Doutor CARLOS FERNANDES XAVIER,
25 Conselheiro Suplente Representante da Confederação Nacional da
26 Agricultura; Doutor LEOPOLDO GARCIA BRANDÃO, Conselheiro
27 Suplente Representante da Confederação Nacional do Comércio;



1 Doutor JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO, Conselheiro Suplente
2 Representante da Confederação Nacional da Indústria; Doutor
3 RUDOLF ROBERT BÜHLER, Conselheiro Titular Representante do
4 Instituto Brasileiro de Siderurgia; Doutor FERNANDO JOSÉ MENDES
5 PINTO e Doutor GABRIEL CAMPANA FILHO, Conselheiros Titular e
6 Suplente, respectivamente, representantes do Governo do Estado
7 de Alagoas; Doutor DURVAL FREIRE DE CARVALHO OLIVIERI,
8 Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado da
9 Bahia; Doutora MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA, Conselheira
10 Suplente Representante do Governo do Distrito Federal; Doutor
11 ALMIR BRESSAN JÚNIOR, Conselheiro Titular Representante do
12 Governo do Estado do Espírito Santo; Doutor CLARISMINO LUIZ
13 PEREIRA JÚNIOR, Conselheiro Suplente Representante do Governo
14 do Estado de Goiás; Doutor LEÔNIDAS SORIANO CALDAS NETO,
15 Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado do
16 Maranhão; Doutor PAULO DOS SANTOS LEITE, Conselheiro Suplente
17 Representante do Governo do Estado do Mato Grosso; Doutora
18 EMIKO KAWAKAMI DE RESENDE, Conselheira Titular Representante do
19 Governo do Estado do Mato Grosso do Sul; Doutor OTÁVIO ELÍSIO
20 ALVES DE BRITO, Conselheiro Titular Representante do Governo do
21 Estado de Minas Gerais; Doutor FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA
22 LEÃO, Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado do
23 Pará; Doutora MARIA DO CARMO MARTINS SOBRAL, Conselheira
24 Suplente Representante do Governo do Estado de Pernambuco;
25 Doutor ANTONIO ADALA CARNIB, Conselheiro Titular Representante
26 do Governo do Estado do Piauí; Doutor AXEL SCHIMDT GRAEL,
27 Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado do Rio
28 de Janeiro; Doutora MARTHA MARIA BARBOSA VARELLA, Conselheira
29 Suplente Representante do Governo do Estado do Rio Grande do

1 Norte; Doutor LUCIANO TEODORO MARQUES, Conselheiro Titular
2 Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; Doutor
3 DAUZELEI BENETTON PEREIRA, Conselheiro Suplente Representante
4 do Governo do Estado de Santa Catarina; Doutor JOSÉ DE ÁVILA
5 AGUIAR COIMBRA, Conselheiro Suplente Representante do Governo
6 do Estado de São Paulo; Doutor MAURÍCIO CARVALHO OLIVEIRA,
7 Conselheiro Titular Representante do Ministério da Agricultura,
8 do Abastecimento e da Reforma Agrária; Doutor NELSON MONTEIRO
9 AFONSO DOS SANTOS, Conselheiro Suplente Representante do
10 Ministério do Bem-Estar Social; Doutor ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA
11 NETO, Conselheiro Titular Representante do Ministério das
12 Comunicações; Doutora ANDRÉIA CURY ZARATINI, Conselheira
13 Suplente Representante do Ministério da Cultura; Doutora NELI
14 GONÇALVES DE MELO, Conselheira Titular Representante do
15 Ministério da Educação e Desporto; Coronel de Cavalaria QEMA
16 ARIEL ROCHA DE CUNTO, Conselheiro Titular Representante do
17 Ministério do Exército; Doutor EDMUNDO ANTONIO TAVEIRA PEREIRA,
18 Conselheiro Titular Representante do Ministério da Justiça;
19 Capitão-de-Mar-e-Guerra CÉSAR RICARDO CRISTALLI e
20 Capitão-de-Fragata PAULO ROBERTO FARIA, Conselheiros Titular e
21 Suplente, respectivamente, Representantes do Ministério da
22 Marinha; Doutor FLÁVIO SOTTOMAYOR SANTOS JÚNIOR, Conselheiro
23 Suplente Representante do Ministério de Minas e Energia; Doutor
24 PEDRO MOTTA PINTO COELHO, Conselheiro Suplente Representante do
25 Ministério das Relações Exteriores; Doutor ADOLPHO LUIZ BEZERRA
26 KESSELRING, Conselheiro Titular Representante do Ministério da
27 Saúde; Doutor SYLVIO ROBERTO P. BARBOSA, Conselheiro Titular
28 Representante do Ministério dos Transportes; Doutor TARCÍSIO
29 CARLOS DE A. CUNHA, Conselheiro Titular Representante da Casa

1 Civil da Presidência da República; Doutora HELENA ZANELLA,
2 Conselheira Suplente Representante da Secretaria Geral da
3 Presidência da República; Doutor HERBERT OTTO ROGER SCHUBART,
4 Conselheiro Titular Representante da Secretaria de Assuntos
5 Estratégicos da Presidência da República; Capitão-de-Fragata
6 WIBSON GONÇALVES QUINTÃO, Conselheiro Titular Representante do
7 Estado-Maior das Forças Armadas; Doutor JOÃO BATISTA DRUMMOND
8 CÂMARA, Conselheiro Suplente Representante do Instituto
9 Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
10 Também compareceram à Reunião: Ministro Antonio A. Dayrell de
11 Lima, do Ministério das Relações Exteriores; Dr. Gabriel Murgel
12 Branco, da CETESB/SMA; Dr. Valdirney Martins, do Grupo Bandeira
13 Verde; Dr. Luiz Molle Júnior, Dr. Samuel F. S. Miranda e Dr.
14 Carlos A. Aguiart, da PETROBRÁS; Dr. Luiz Fernando de Meira
15 Fontes, da CNI; Dr. Ricardo Leonel D'Ercole, da SMA/SP; Prof.
16 Alberto José Centeno, da SODERNA; Dr. Eugênio Scanavino Netto;
17 Dr. Paulo Nogueira-Neto. Havendo *quorum* regimental, o
18 Presidente iniciou a Reunião cumprimentando a todos e passou ao
19 item 2 da Pauta, dando posse aos seguintes novos Conselheiros:
20 Ten. Cel. de Infantaria Edson Franco Imaginário; Dr. Paulo
21 Roberto Nascimento e Dr. João Batista Drummond Câmara; Dr.
22 Antônio Gonzales Lopes e Dr. Nelson Monteiro Afonso dos Santos;
23 Cap. de Mar e Guerra César Ricardo Cristalli; Dr. Newton de
24 Castro e Dr^a Maria do Carmo de Lima Bezerra; Dr. Albanir
25 Pereira Santana; Dr. Wellington de Santana; Dr. Francisco
26 Urbano Araújo Filho e Dr. Marco Antônio Martins de Araújo; Dr.
27 Francisco Rodrigues Soares e Dr. Renato Paes da Cunha; Dra.
28 Maude Nancy Motta e Dr. Telmo Pedro Vieira; Dra. Fernanda
29 Colagrossi e Dr. Aristides Arthur Soffiati Netto; Dr. César

1 Vitor do Espírito Santo e Dra. Celulia Maria Maury; Cap. de
2 Fragata Paulo Teixeira de Castro e Dr. Nilton de Menezes; Dr.
3 Delcídio do Amaral e Dr. Flávio Sottomayor Santos Júnior; Dr.
4 Getúlio Lamartine de Paula Fonseca e Dr. Haroldo Mattos de
5 Lemos; Dr. Francisco Sérgio Belich de Souza Leão e Dra. Maria
6 Margarida Figueiredo Azevedo; Dr. José Heder Benatti e Dr.
7 Carlos Miller. O Presidente apresentou boas-vindas aos novos
8 Conselheiros e os colocou à vontade para participar ativamente
9 dos trabalhos; lembrou que o CONAMA é composto por
10 representantes de segmentos públicos e privados da Sociedade e
11 que têm competências e visões das mais diversas, capazes de
12 enriquecer o trabalho do Conselho, que representa a cúpula do
13 Sistema do Meio Ambiente Brasileiro; informou que é uma das
14 propostas da atual administração fortalecer o SISNAMA em todos
15 os seus níveis; pediu, a seguir, que cada um dos membros do
16 CONAMA atue de maneira positiva e ativa para que, além das
17 palavras, dos textos, das intenções, o Conselho possa ser um
18 órgão que determine a orientação e assuma responsabilidades e
19 que possa ser um verdadeiro órgão de cúpula do Sistema; disse o
20 mesmo com relação às Câmaras Técnicas, permanentes ou não, que
21 compõem o CONAMA, e que espera que não sejam apenas órgãos
22 receptores de documentos, mas que tomem a iniciativa de propor
23 e nas suas áreas de competência sintam e nos transmitam aquilo
24 que está carente, aquilo que precisa ser complementado e ajam
25 cada vez mais ativamente. O Presidente esclareceu que nessas
26 considerações não consta nenhuma crítica, mas apelos feitos
27 para que o CONAMA seja mais e mais um organismo respeitado e
28 que sua imagem seja positiva, existindo de fato uma consciência
29 por parte da Sociedade no sentido de que seus interesses, aqui,

1 estejam sendo representados. A seguir, passou à análise da
2 Ordem do Dia, esclarecendo que seria aplicado com rigor o
3 artigo 29 do Regimento Interno, bem como recomendou que as
4 matérias a serem votadas em regime de urgência devem constar
5 obrigatoriamente da Pauta da próxima Reunião, e não
6 necessariamente da mesma reunião e que todas as vezes que
7 houver assuntos que não constem da pauta da reunião ordinária,
8 sejam realizadas reuniões extraordinárias para que esses
9 assuntos em regime de urgência sejam efetivamente incluídos
10 oportunamente; apelou, ainda, para que rigorosamente os
11 assuntos que constem da Pauta possam ser previamente
12 distribuídos, e que ensejem a participação e análise crítica de
13 todos. Dando prosseguimento, passou a palavra à
14 Secretária-Executiva para leitura da Ordem do Dia. A
15 Secretária-Executiva cumprimentou os Conselheiros e passou ao
16 item 3 da Ordem do Dia, referente a leitura e votação da Ata da
17 Reunião anterior. Não havendo manifestações contrárias, a Ata
18 foi aprovada sem emendas, por unanimidade. A seguir, passou ao
19 item 5, referente à apresentação à mesa das matérias com pedido
20 de regime de urgência, de emendas às matérias da Ordem do Dia e
21 dos pedidos de inversão de Pauta. Foram apresentadas duas
22 matérias. A seguir passou ao item 6.1 referente à proposta de
23 Resolução que proíbe o movimento transfronteiriço de resíduos
24 perigosos e rejeitos radioativos segundo a Convênio de
25 Basiléia, de autoria da Secretaria-Executiva. Fizeram uso da
26 palavra para detalhar tecnicamente a proposta, o Dr. Reinaldo
27 Vasconcelos e Dra. Leda Fammer, ambos do IBAMA, por intermédio
28 da Secretaria-Executiva. A seguir o Presidente da Câmara
29 Técnica de Assuntos Jurídicos fez uso da palavra para relatar

1 as seguintes decisões da Câmara: 1) recomendar que seja
2 suprimida a expressão "... bem como de exportação de rejeitos
3 radioativos" no parágrafo 1º do artigo 2º; 2) recomendar a
4 supressão da expressão "... revogando-se a Resolução CONAMA no.
5 008/91", constante do artigo 8º Após uma longa discussão, o
6 Plenário aprovou a proposta de emenda feita pela Conselheira
7 Fernanda Colagrossi; 3) formação de um Grupo de Trabalho
8 multinstitucional que, no prazo de 90 dias, estude uma
9 definição sobre "rejeitos radioativos", que foi apresentada
10 pela Dra. Fernanda Colagrossi; 4) nesse espaço de tempo,
11 prevalecerá a Portaria do IBAMA no. P-138, que trata da
12 matéria; 5) no inciso III, do artigo 1º., referente a resíduos
13 indesejáveis, onde se lê "... inconvenientes quando de seu
14 manuseio,..." leia-se "... inconvenientes e de riscos à saúde
15 pública quando de seu manuseio,..."; 6) no parágrafo único do
16 artigo 3º, onde se lê "... anuência do IBAMA junto à SECEX."
17 leia-se "... anuência prévia do IBAMA ouvidos os órgãos
18 Estaduais de Meio Ambiente, junto à SECEX."; 6) no artigo onde
19 se lê "... pelo IBAMA para concessão de anuência ..." leia-se
20 "... pelo IBAMA, ouvidos os órgãos Estaduais de Meio Ambiente,
21 para concessão de anuência ...". Após uma breve interrupção
22 para o almoço, o Presidente, fazendo uso da palavra, pediu
23 desculpas ao Plenário tendo em vista que precisaria se ausentar
24 e passou a Presidência da Sessão ao Conselheiro Haroldo de
25 Matos Lemos, Secretário Nacional do Meio Ambiente. A fim de dar
26 prosseguimento aos trabalhos, foi dada a palavra à
27 Secretária-Executiva, que colocou o item 6.2 da Pauta,
28 referente à proposta de Resolução objetivando a correta
29 determinação da emissão de álcool, de autoria da CETESB,

1 através do Governo do Estado de São Paulo. O Conselheiro José
2 de Ávila Coimbra passou a palavra ao Eng^o Gabriel Murgel
3 Branco, que fez uma longa e detalhada explanação sobre a
4 determinação da concentração de álcool nos gases de escapamento
5 de veículos leves, com uso de slides e ao final se colocou à
6 disposição para maiores explicações se necessário. A seguir o
7 Conselheiro José de Ávila Coimbra voltou a fazer uso da palavra
8 para relatar o parecer da Câmara Técnica de Controle Ambiental,
9 que entendeu não haver nada a ser acrescentado à proposta e
10 recomendou ao Plenário sua aprovação, sem prejuízo às sugestões
11 da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. A seguir, o Presidente
12 da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos relatou que a Câmara
13 recomenda a aprovação da matéria com as seguintes emendas: os
14 artigos 1^o e 2^o passarão a ter a seguinte redação: "Art. 1^o No
15 prazo de 8 (oito) meses, a contar da data de publicação desta
16 Resolução, os fabricantes de veículos automotores leves e
17 equipados com motor a álcool devem declarar ao Instituto
18 Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
19 - IBAMA e aos órgãos ambientais técnicos designados, os valores
20 típicos de emissão de hidrocarbonetos diferenciando os aldeídos
21 e os álcoois, em todas as suas configurações em produção. Art.
22 2^o No prazo de 12 (doze) meses contados da publicação desta
23 Resolução e com base nas informações disponíveis, o IBAMA
24 deverá encaminhar ao CONAMA sua posição com relação à fixação
25 de limites para a emissão de álcool, contido no gás de
26 escapamento de veículos leves do ciclo Otto movido à álcool."
27 Uma vez colocada em discussão e não havendo dúvidas levantadas,
28 a proposta foi aprovada. Com relação à proposta de Resolução
29 que cria a Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro, de autoria

1 do Conselheiro Representante do Governo do Estado do Espírito
2 Santo, o Conselheiro João Câmara fez uso da palavra para num
3 breve histórico da matéria, esclarecer aos Conselheiros sobre o
4 substitutivo da Secretaria-Executiva. A seguir, o Presidente da
5 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos fez uso da palavra para
6 relatar o parecer favorável à aprovação da proposta, com as
7 seguintes emendas: a) no 1º "considerando", onde se lê
8 "Programa Nacional do Gerenciamento Costeiro" deve ser lido
9 "Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC"; b) o artigo
10 2º terá a seguinte redação: "Art. 2º A Câmara Técnica será
11 composta por Conselheiros do CONAMA, representantes das
12 instituições abaixo relacionadas: I - um representante do
13 Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal; II - um
14 representante do Ministério da Marinha; III - um Estado
15 litorâneo representante da Região Norte; IV - um Estado
16 litorâneo representante da Região Nordeste; V - um Estado
17 litorâneo representante das Regiões Sul/Sudeste; VI - um
18 representante de Entidade Ambientalista Civil com atuação em
19 região litorânea e assento no CONAMA; VII - um representante de
20 Entidade Ambientalista Civil com atuação em região litorânea e
21 assento no CONAMA. Parágrafo único. Os representantes de que
22 trata os incisos III, IV e V neste artigo serão indicados pela
23 ABEMA e os atinentes aos incisos VI e VII serão indicados pelas
24 Entidades Ambientalistas Civis com representação no CONAMA."; c)
25 o inciso IV do artigo 3º passa a ter a seguinte redação: "IV
26 - Promover a compatibilização das políticas públicas setoriais
27 e respectivos investimentos com a política estabelecida pelo
28 PNGC.". Após muitos debates, o Plenário aprovou a proposta com
29 as alterações dadas pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

1 Nesse momento a Secretária-Executiva apresentou pedido de
2 alteração de Pauta, que foi aceita pelo Plenário, e submeteu à
3 apreciação as seguintes matérias: I) proposta de Resolução que
4 cria Câmara Técnica Temporária para Assuntos do MERCOSUL, de
5 autoria da Secretaria-Executiva. Após a defesa da proposta pela
6 Secretária-Executiva, que expôs as razões de se criar essa
7 Câmara, o Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos
8 fez uso da palavra e relatou que a Câmara acolheu a proposta e
9 apenas sugeriu algumas alterações no texto final, como será
10 transcrito a seguir: no primeiro "considerando" houve a
11 inserção da expressão "... no tocante às questões ambientais;";
12 no segundo considerando houve a substituição da expressão
13 "balanço atualizado" por "diagnóstico"; o artigo 1º ficou com a
14 seguinte redação: "Art. 1º Criar Câmara Técnica Temporária para
15 Assuntos de MERCOSUL por um período de 1 ano, objetivando
16 analisar o posicionamento que vem sendo adotado pelas
17 instituições brasileiras relativo às questões ambientais.";
18 houve a inclusão do parágrafo único com a seguinte redação:
19 "Parágrafo único. Como produto dessa análise será elaborado
20 parecer orientativo à atuação brasileira.". Estando em
21 discussão, o Dr. Leopoldo Brandão apresentou a seguinte emenda:
22 ao final do artigo 1º, após a expressão "ambientais", incluir:
23 "... e as conseqüências ambientais decorrentes da implantação
24 do MERCOSUL.". A seguir o Conselheiro Adolpho Kesselring
25 solicitou que constasse em Ata que o Ministério da Saúde
26 solicitou participação nessa Câmara, mas que não foi possível
27 uma vez que o número de representantes já havia sido
28 preenchido. A proposta foi aprovada com as emendas descritas,
29 ficando por ser melhorada a redação do artigo 1º, pela Câmara

1 Técnica de Assuntos Jurídicos, conforme solicitação da
2 Secretária-Executiva. A seguir, a Presidente da Câmara Técnica
3 Temporária para Assuntos de Mata Atlântica, Conselheira
4 Fernanda Colagrossi, fez uso da palavra para um breve histórico
5 das Resoluções de regulamentação do Decreto 750/93 (Mata
6 Atlântica), traçando o perfil dos Estados que apresentaram,
7 conjuntamente com as Superintendências do IBAMA, os que não
8 apresentaram e os que estavam em processo de revisão, bem como
9 as que já estavam prontas para deliberação. O Relator da
10 Câmara, Dr. Durval Olivieri, fez uso da palavra e teceu várias
11 considerações, colocando que essa proposta de Resolução é da
12 cidadania brasileira e não da Superintendência do IBAMA, nem
13 dos órgãos ambientais dos Estados. Prosseguiu dizendo que uma
14 vez recebidas muitas minutas de Resolução, a Câmara Técnica
15 funcionou apenas como um organizador e um auditor de qualidade
16 das propostas recebidas a nível geral em cada Estado, ajudando
17 para que os Estados pudessem ter uma padronização. O Dr.
18 Ricardo D'Ercole, Engenheiro Florestal da Secretaria de Meio
19 Ambiente do Estado de São Paulo, fez uso da palavra para
20 apresentar a proposta de Resolução de regulamentação do Decreto
21 750/93, do Estado do Rio de Janeiro, colocando que haveria
22 apenas a necessidade de inclusões de um parágrafo no artigo 2º,
23 que seria o 4º parágrafo, com a seguinte redação: "§ 4º Os
24 parâmetros definidos neste artigo não são aplicáveis para as
25 restingas que serão objeto de regulamentação específica."
26 Dando continuidade, disse que com a inclusão desse parágrafo a
27 proposta estava apta à aprovação do Plenário. A seguir, o Dr.
28 Delivaldo Nascimento, do Centro de Recursos Ambientais da
29 Bahia, fez uso da palavra para apresentar a proposta de

1 Resolução de regulamentação do Decreto 750/93, do Estado de
2 Santa Catarina, afirmando que ela estava dentro da conformidade
3 estabelecida pela Câmara e colocou que ele observou a
4 necessidade de uma emenda ao artigo 4º, que passa a ter a
5 seguinte redação: "Art. 4º A Caracterização dos estágios de
6 regeneração da vegetação definidos no artigo 3º e os parâmetros
7 de DAP médio, altura média e área basal média do artigo 1º
8 desta Resolução não são aplicáveis para manguezais e
9 restingas.". A seguir, a Secretária-Executiva submeteu ao
10 Plenário a votação em bloco das propostas de Resolução de
11 regulamentação do Decreto 750/93, dos Estados de São Paulo,
12 Bahia, Paraná, Santa Catarina e Rio de Janeiro, que foram
13 aprovadas. No caso do Rio de Janeiro e Santa Catarina, com as
14 emendas anteriormente mencionadas. Retornando à Pauta, a
15 Secretária-Executiva passou à análise do item 6.4, referente a
16 proposta de criação de Grupo de Trabalho para avaliação e
17 revisão do Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras -
18 SLAP, de autoria do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
19 Fazendo uso da palavra, o Conselheiro Axel Graef apresentou ao
20 Plenário a proposta, colocando que ela tem como objetivo tentar
21 fazer a atualização de todo o processo de licenciamento de
22 atividades poluidoras em todo o Território Nacional. A seguir,
23 o Conselheiro José Ávila Coimbra passou a palavra ao Dr.
24 Reinaldo, que relatou o parecer da Câmara Técnica de Controle
25 Ambiental, informando que a Câmara aprovou a proposta com as
26 seguintes emendas: a) o artigo 2º passa a ter a seguinte
27 redação: "Art. 2º Após concluída, a proposta da ABEMA será
28 submetida ao Grupo de Trabalho a ser formado por 01 (um)
29 representante do IBAMA; 01 (um) representante dos órgãos

1 estaduais de meio ambiente, a serem indicados pela ABEMA, no
2 âmbito de cada uma das cinco regiões geográficas do País; 01
3 (um) representante de cada Entidade Ambientalista Civil no
4 CONAMA, com representatividade a nível regional; 01 (um)
5 representante de cada um dos seguintes Ministérios: Ministério
6 do Meio Ambiente e da Amazônia Legal; Ministério de Minas e
7 Energia; Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da
8 Reforma Agrária; Ministério da Justiça; e Ministério da
9 Indústria, do Comércio e do Turismo."; b) no artigo 3º, onde se
10 lê "ao IBAMA", deve ser lido "à Secretaria-Executiva do
11 CONAMA"; c) no artigo 5º, onde se lê "do IBAMA", deve ser lido
12 "da Secretaria-Executiva do CONAMA". A seguir o Presidente da
13 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos relatou o parecer daquela
14 Câmara, colocando que a mesma ratificava o parecer da Câmara
15 Técnica de Controle Ambiental e que aprovou a proposta com as
16 seguintes emendas: a) o artigo 3º passou a ter a seguinte
17 redação: "Art. 3º Os órgãos constantes do artigo 2º, não
18 indicados pela ABEMA, serão convidados a nomear representantes
19 junto à Secretaria-Executiva, no prazo de 30 (trinta) dias
20 contados a partir da data do convite, a fim de participar das
21 reuniões do GT."; b) no artigo 4º, onde se lê "estabelecera"
22 deve ser lido "deverá estabelecer". Estando em discussão fez
23 uso da palavra o Conselheiro Sílvio Barbosa, que pleiteou a
24 participação do Ministério dos Transportes nesse Grupo de
25 Trabalho e entregou à mesa uma Moção aprovada em junho/93, no I
26 Encontro Nacional de Meio Ambiente nas Rodovias, para ser
27 estudada por esse GT. A seguir o Dr. Haroldo Mattos encaminhou
28 a inclusão do Ministério da Saúde e Planejamento. Estando em
29 votação, a proposta foi aprovada com as emendas das Câmaras

1 Técnicas e com as inclusões dos Ministérios acima descritos.
2 Quanto ao item 6.5, referente à proposta de Resolução que
3 altera o inciso XVII do artigo 2º, da Resolução CONAMA nº
4 001/86, de autoria do Governo do Estado do Mato Grosso. As
5 entidades civis pediram vistas à matéria, que foi concedido,
6 com reapresentação da mesma na próxima reunião ordinária. O
7 item 6.6, referente à proposta de Resolução que cria comissão
8 interdisciplinar para avaliação do licenciamento de atividades
9 relacionadas à exploração e lavra de jazidas de combustíveis
10 líquidos e gás natural, de autoria da Secretaria-Executiva. O
11 Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos fez uso da
12 palavra para relatar o parecer daquela Câmara, que aprovou a
13 proposta com as seguintes emendas: a) dar nova redação ao
14 artigo 1º, que passa a ficar nos seguintes termos: "Art. 1º
15 Constituir Comissão Interdisciplinar para num prazo de 90
16 (noventa) dias elaborar parecer conclusivo sobre normas
17 específicas para o licenciamento de atividades relacionadas à
18 exploração e lavra de jazidas de combustíveis líquidos e gás
19 natural."; b) na Comissão Interdisciplinar relacionada no
20 artigo 2º da proposta, deve constar o Ministério de Minas e
21 Energia e o Governo do Estado do Amazonas. Estando em
22 discussão, a Conselheira Maude Nancy propôs a substituição da
23 Região Sul pela Região Sudeste, na composição da Comissão. O
24 Conselheiro Flávio Sottomayor propôs a inclusão do Estado do
25 Rio Grande do Norte na Comissão. Com essas emendas a proposta
26 foi aprovada. O item 6.7, referente à proposta de Resolução no
27 sentido de serem mantidas as decisões das instâncias
28 administrativas inferiores, com relação ao auto de infração à
29 Empresa ACESITA Energética, nos termos do Processo

1 IBAMA/SUPES-ES 1702/90, o Conselheiro Durval Olivieri pediu
2 vistas ao processo, que foi concedido, ficando decidido sua
3 reapresentação na próxima reunião ordinária do Conselho. Quanto
4 ao item 7 da Pauta, as matérias entregues com pedido de
5 urgência farão parte da pauta da próxima reunião. A seguir,
6 franqueou a palavra aos conselheiros. O Conselheiro Clarismino
7 Júnior, fazendo uso da palavra, comunicou ao Plenário e
8 principalmente às organizações não governamentais, que o
9 Governo do Estado de Goiás publicou nos principais jornais de
10 Goiânia, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da
11 União um edital participando a todos os interessados que foi
12 entregue ao IBAMA/SEDE o Estudo de Impacto Ambiental e
13 Relatório de Impacto Ambiental, do depósito definitivo dos
14 rejeitos provenientes do acidente radiológico com o Césio 137
15 ao localizar-se no Distrito de Abadia de Goiás, Município de
16 Goiânia; e que o IBAMA para o processo de licenciamento do
17 empreendimento, ouvirá, respectivamente, o Estado de Goiás,
18 através da FEMAGO, e o Município de Goiânia; e que esse
19 relatório se encontra à disposição da sociedade em geral nos
20 locais constantes desse edital. Continuou dizendo que dessa
21 forma antecipava os preparativos para uma audiência pública que
22 foi solicitada pelo próprio empreendedor, que no caso é o órgão
23 central de planejamento ambiental do Governo do Estado de
24 Goiás. O Conselheiro Francisco Soares fez uso da palavra para
25 encaminhar propostas de moções ao IBAMA: a 1ª diz respeito ao
26 embargo administrativo de uma rodovia, prolongamento da Avenida
27 Prudente de Moraes, no Rio Grande do Norte, que está numa Área
28 de Preservação Ambiental; a 2ª é uma Moção ao IBAMA no sentido
29 de determinar à Divisão de Fiscalização e Licenciamento para

1 irem a Aracaju verificar o Projeto da Orla Marítima que não tem
2 RIMA nem foi feita a competente audiência pública. Continuou
3 informando ao Plenário que já faz um ano que o problema do
4 Castanhão no Ceará está no CONAMA sem ser resolvido; lembrou
5 que nesta Reunião o Plenário seria informado da posição técnica
6 e jurídica sobre a obra e novamente o IBAMA não apresentou tais
7 posições; e mais uma vez, solicitou que as providências
8 definitivas sejam tomadas. O Dr. Vicente Gomes, da PROGE/IBAMA,
9 esclareceu a pedido da Secretaria-Executiva que de fato houve
10 um compromisso assumido na reunião passada de que seria
11 deslocada uma comissão até o local e seria então elaborado um
12 relatório sobre o assunto e que a Procuradoria Geral estava
13 aguardando esse relatório para se posicionar juridicamente
14 sobre a questão. O Dr. Flávio Sottomayor fez uso da palavra
15 para apresentar um pedido no sentido do Presidente da
16 ELETROBRÁS apresentar na próxima reunião do CONAMA ou em uma
17 outra, o Plano 2.015, sobre a expansão do fornecimento de
18 energia elétrica no País. A Conselheira Maude Nancy fez uso da
19 palavra para dar conhecimento ao Plenário de uma matéria
20 publicada na Folha de São Paulo, sobre um projeto para
21 iluminação das cataratas do Iguaçu e solicitou à Presidência do
22 IBAMA que determine à Superintendência do IBAMA no Estado do
23 Paraná a adoção de medidas cabíveis para impedir a continuação
24 de tal empreendimento. A Conselheira Maria do Carmo fez uso da
25 palavra para solicitar a revisão no Regimento Interno do
26 CONAMA, com um prazo de até o fim de maio para que os
27 Conselheiros enviassem sugestões. Sugeriu também que a
28 regulamentação do Decreto da Mata Atlântica dos Estados que
29 faltam fosse aprovada *ad referendum* do CONAMA; as propostas

1 seriam enviadas à Câmara Técnica de Mata Atlântica e de
2 Assuntos Jurídicos e, a seguir, para assinatura do Ministro,
3 para que esses Estados não ficassem esperando a próxima reunião
4 do CONAMA. Sugeriu, ainda, que o Ministério do Meio Ambiente e
5 da Amazônia Legal fizesse um seminário e que discutisse a
6 transposição da Bacia do Rio São Francisco, antes de se
7 promover o Estudo de Impacto Ambiental do projeto. A
8 Secretaria-Executiva informou que o assunto já está sendo
9 examinado pelo Ministério e IBAMA. Quanto ao Regimento Interno
10 do Conselho, informou que já existe uma proposta da Câmara
11 Técnica de Assuntos Jurídicos no sentido de se fazer essa
12 revisão o mais rápido possível e que a Secretaria-Executiva
13 está acertando propostas sobre o assunto. O Conselheiro Durval
14 Olivieri, fazendo uso da palavra, expôs sua preocupação com a
15 transposição da Bacia do Rio São Francisco. O Conselheiro José
16 Benatti solicitou que ao ocorrer a Reunião com o Presidente da
17 ELETROBRÁS, sejam enviadas cópias do Programa para os membros
18 do CONAMA. O Conselheiro Francisco Soares voltou a fazer uso da
19 palavra para lembrar de uma Moção que foi aprovada pelo CONAMA,
20 com relação à inclusão da Caatinga no PNMA e que o parecer
21 técnico sobre a mesma não convence. A Secretaria-Executiva
22 esclareceu que a inclusão de algum componente no PNMA depende
23 de negociações com o Banco Mundial e certamente essas
24 negociações para esse ano já foram feitas. Nada mais havendo a
25 ser discutido, a Secretaria-Executiva deu por encerrada a
26 XXXVII Reunião Ordinária do CONAMA, da qual foi lavrada a
27 presente síntese de Ata.

28



Henrique Brandão Cabalcanti
Ministro do Estado do Meio Ambiente
e da Amazônia Legal